

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO ROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização da Prova Escrita para o cargo de Procurador do Município e Prova Objetiva do cargo de Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Dourados nos termos do Edital nº 01/2022, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA

Data das Provas	Cargos	Período	Horários (Oficial de Dourados/MS)
23/10/2022	Fiscal de Obras / Procurador do Município	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 12:00 . Horário de Fechamento dos Portões: 12:45 . Início Previsto das Provas: 13:00 .

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 2.1.** As Provas Objetiva e Escrita serão realizadas na cidade de **Dourados** no Estado do Mato Grosso do Sul.
- 2.2.** O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "**Local de Prova**", na data prevista de **17/10/2022**.
- 2.3.** A duração das Provas será de **04h00 (quatro horas)**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas.
- 2.4.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente e cartão de convocação para as provas**.
- 2.5.** Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **3 (três) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.
- 2.6.** O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 3 (três) horas de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.
- 2.7.** O IBFC e a Prefeitura Municipal de Dourados recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.14 do Edital nº 01/2022** no dia de realização da prova.
- 2.8.** É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da prova, em especial aquelas contidas nos itens **10 (DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ESCRITA)** do Edital nº 01/2022.
- 2.9.** CONSIDERANDO a melhorias dos cenários epidemiológicos, fica facultativo o uso de máscara de proteção respiratória no Concurso Público.

Dourados/MS, 17 de outubro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de
Dourados